

Processo de Seleção Interno CPP nº 001/2026 para o

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONVÊNIO COM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) (PIBIC/CNPq)

O Prof. Dr. José Antonio Mendes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Projetos de Pesquisa relacionados aos Programas PIBIC/CNPq, seguindo as normas estabelecidas pelo presente EDITAL e pelo regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e pela Portaria CNPq n. 2539, de 17 de novembro de 2025, nos seguintes termos.

1. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivos:

- 1.1. Fomentar o engajamento dos docentes da Instituição com a pesquisa científica e no desenvolvimento de produtos técnicos.
- 1.2. Fortalecer e ampliar a pesquisa na Instituição, considerando o posicionamento institucional.
- 1.3. Estimular os discentes de graduação para o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica.

2. DA COORDENAÇÃO

A coordenação geral do Programa, objeto deste Edital, está a cargo da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa - CPP.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Docentes:

- a) Estar em atividade regular junto a Instituição;
- b) Possuir o título de doutor;
- c) Estar vinculado a um grupo de pesquisa devidamente certificado pela **FHO** junto ao DGP/CNPq;
- d) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado até a data da submissão da proposta.

3.2. Discentes:

- a) Estar regularmente matriculado de um dos cursos de graduação da FHO, a partir do terceiro período;
- b) Não apresentar reprovações em seu Histórico Escolar;
- c) Apresentar média global igual ou superior a 7,0 (sete);

- d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- e) Ser formalmente indicado pelo docente orientador em projeto submetido ao processo de seleção, estabelecido pelo presente Edital;
- f) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado até a data da submissão da proposta.

4. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. Serão destinadas 12 (doze) bolsas de Iniciação Científica a projetos oriundos das diferentes áreas do conhecimento.

4.2. Cada bolsa de Iniciação Científica corresponde a 12 parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

O prazo para execução de cada projeto aprovado será de 12 (doze) meses (set/2026 a ago/2027).

6. DOS COMPROMISSOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

6.1. Manter atualizado o currículo junto a Plataforma Lattes/CNPq;

6.2. Manter atualizados os dados cadastrais no DGP/CNPq;

6.3. Fazer referência nos agradecimentos à FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO, explicitamente, por extenso e em português ou inglês, em todas as produções que contarem, ainda que parcialmente, com apoio deste projeto;

6.4. Participar, quando convidado, das Comissões de Avaliação do Congresso Científico da **FHO**;

6.5. Enviar o relatório parcial e final do projeto no prazo previsto dentro do Calendário Acadêmico da **FHO**;

6.6. Envidar esforços para que o resultado final do projeto de pesquisa seja publicado em revista especializada, apresentado em eventos científicos ou, quando se tratar de produto técnico, registrado nos órgãos competentes;

6.7. Informar a CPP, imediatamente, no caso de interrupção do projeto de pesquisa, sendo que, neste caso, é paralisada a liberação dos recursos a ele relacionados.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 27 de abril e 07 de agosto de 2026, por meio do *Schoolnet*. Para acessar a base de dados acesse <https://schoolnet.uniararas.br/> -> Pesquisa -> Apoio a Pós-Graduação e Pesquisa.

7.2. Os projetos a serem inscritos neste Edital deverão ter aprovação prévia junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme seu tema, até o dia 14 de agosto de 2026.

7.3. Os projetos que não apresentarem aprovação prévia pelos comitês citados no item anterior, serão desclassificados e as bolsas correspondentes direcionadas aos próximos classificados.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1. As solicitações serão analisadas por Comitê Institucional indicado pela Reitoria da FHO para esta finalidade.

8.2. Será considerado para efeito de classificação:

- a) Avaliação do Currículo Lattes do docente responsável referente à qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados e a contribuição do docente na pesquisa e na formação de recursos humanos.
- b) Avaliação do projeto proposto quanto aos seguintes itens: originalidade, relevância, adequação da metodologia aos objetivos indicados, bem como, adequação do cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas.

8.3. Após analisar o mérito de cada projeto, o comitê deliberará pela sua aprovação (e respectiva classificação) ou pela sua não aprovação.

9. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	27/04/2026
Período de submissão das propostas	27/04 a 17/08/2026
Divulgação das propostas aprovadas	A partir de 24/08/2026
Período de execução do projeto	01/09/2026 a 31/08/2027

10. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

10.1. Serão aceitos projetos orientados para:

- **Investigação Científica:** Projetos focados em descoberta de novos conhecimentos, testes de hipóteses, revisões sistemáticas e coleta de dados primários/secundários e,
- **Desenvolvimento Técnico e Tecnológico - PTT:** Projetos focados na criação de soluções, ferramentas ou produtos (Manuais, Softwares, Aplicativos, Videocasts Educativos, Protocolos Clínicos e Patentes).

10.2. Os projetos devem ser configurados nas normas da ABNT e contemplar os itens mencionados nos tópicos 12.4 (projetos orientados para investigação científica) e 12.5 (projetos orientados para o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos).

10.3. As figuras, gráficos, tabelas e quadros deverão também estar inseridos no texto, juntamente com suas legendas e títulos.

10.4. Projetos orientados para **Investigação Científica** deverão conter os itens a seguir:

ITENS OBRIGATÓRIOS	OBSERVAÇÕES
Capa	Logo da FHO / título do trabalho (português e inglês) / nome completo do pesquisador responsável e aluno de IC
Resumo / palavras-chave (cinco)	Um único parágrafo de 150 a 500 palavras. Ao final devem estar escritas as palavras-chave.
Abstract / Keywords	Versão em língua inglesa
Introdução / Objetivo /Justificativa	Trata-se de um texto introdutório, onde são mencionados os tópicos que suportam o tema/problema a ser investigado, a justificativa e o objetivo.
Material e Métodos	Descrever detalhada e criteriosamente como o projeto será desenvolvido. Colocar neste item o número do parecer de aprovação do Comitê de Ética (CEP ou CEUA).
Resultados Esperados	Descrever os dados que se espera obter.
Cronograma	Detalhar cada fase no tempo previsto de execução do projeto (12 meses)
Equipe	Elencar os pesquisadores envolvidos na execução do projeto (inclusão obrigatória do aluno de IC) e link do CV-Lattes de todos.
Orçamento	Detalhar os materiais necessários (com valores) para execução do projeto.
Anexos	- Parecer Comitê de Ética; - Histórico Escolar atualizado do candidato a bolsista.

10.5. Projetos orientados para **Desenvolvimento Técnico e Tecnológico - PTT** deverão conter os itens a seguir:

ITENS OBRIGATÓRIOS	OBSERVAÇÕES
Capa	Logo da FHO / título do Produto/Solução (deve indicar o tipo de produto - Nome da solução + Finalidade técnica). Ex: "Protótipo de App..." ou "Guia Documental para...". (português e inglês) / nome completo do pesquisador responsável e aluno de IC
Resumo Executivo do Produto / palavras-chave (cinco)	Um único parágrafo de 150 a 500 palavras. Deve focar no problema, solução tecnológica, principais funcionalidades e impacto esperado. Ao final devem estar escritas as palavras-chave.
Abstract / Keywords	Versão em língua inglesa

<p>Contextualização e Aplicabilidade</p>	<p>Trata-se de um texto introdutório, onde são mencionados os tópicos que suportam a justificativa a necessidade do produto/processo/descrição por meio do "Estado da Técnica" (o que já existe) e a "Lacuna" (o que falta). Deve descrever quem será o público-alvo e qual o impacto prático da solução na sociedade. Este tópico deve demonstrar que o projeto não é apenas teórico, mas resolve um problema prático.</p> <p>Estado da Técnica: O que existe hoje? (Ex: Manuais da FUNAI/CONEP, Apps similares, vídeos no YouTube, registros de desenho industrial vigentes).</p> <p>Lacuna: O que falta? (Ex: Falta de alinhamento entre órgãos, dificuldade de usabilidade em campo, falta de evidência científica, ergonomia deficiente em instrumentais).</p> <p>Público-Alvo: Quem usará? (Ex: Dentistas do setor público, alunos de graduação, pesquisadores em campo, pacientes com necessidades especiais).</p> <p><u>Diferenciação por Tipo de Produto:</u></p> <p>Manuais/Protocolos: Qual a diretriz normativa que ele preenche?</p> <p>Softwares/Apps: Qual a falha de processo ou automação ele resolve?</p> <p>Desenho Industrial: Qual a melhoria na forma plástica, ergonomia ou estética ornamental que diferencia o objeto?</p> <p>Videocasts: Qual a barreira de aprendizagem ele rompe?</p> <p>Protocolos Clínicos: Qual a lacuna na padronização do atendimento ele supre?</p> <p>Patentes: Qual a novidade inventiva em relação ao mercado atual?</p>
<p>Metodologia de Desenvolvimento</p>	<p>A descrição deve variar conforme a natureza técnica do produto. <u>Tipo de Produto e Etapas Metodológicas Sugeridas:</u></p> <p>Manuais e Protocolos: Levantamento bibliográfico -> Estruturação de capítulos -> Design Instrucional -> Validação por especialistas (Delfos) -> Revisão Normativa.</p> <p>Softwares e Aplicativos: Levantamento de requisitos -> Design de Interface (UI/UX) -> Arquitetura de dados -> Codificação -> Testes alfa/beta -> Validação de usabilidade.</p> <p>Desenho Industrial: Análise ergonômica e estética -> Esboços e renderização 3D -> Estudo de materiais e fabricação -> Prototipagem física/digital -> Testes de usabilidade e forma.</p> <p>Videocasts Educativos: Pesquisa de conteúdo -> Roteirização -> Plano de captação (áudio/vídeo) -> Edição e Pós-produção -> Validação de retenção de conhecimento.</p> <p>Protocolos Clínicos: Revisão de diretrizes nacionais e/ou internacionais -> Adaptação à realidade local -> Fluxograma -> Validação clínica em ambiente controlado.</p> <p>Patentes/Invenções: Relatório de anterioridade -> Desenho técnico/esquematização -> Relatório Descritivo -> Reinvidicações.</p>

<p>Entrega Técnica e MVP (<i>Minimum Viable Product</i> ou Mínimo Produto Viável): refere-se à versão mais simples de um produto que ainda assim pode ser entregue e utilizada para validar a ideia central do projeto.</p>	<p>Detalhamento do produto final e sua funcionalidade mínima. Nesta seção, o proponente deve descrever o que será efetivamente entregue ao final do ciclo do projeto, garantindo que a proposta resulte em algo tangível.</p> <p>Descrição do Produto Final: Especificar o formato e suporte da entrega (ex: Arquivo executável, PDF interativo, link de repositório, canal de vídeo, protótipo físico impresso em 3D).</p> <p>Definição do MVP (<i>Minimum Viable Product</i>): Quais são as funcionalidades essenciais que o produto deve ter para ser considerado "pronto para teste" ao final de 12 meses? Exemplos: App: Cadastro de usuários e geração de relatório básico; Manual: Conteúdo completo revisado e diagramado.</p> <p>Plano de Disseminação/Acesso: Como a comunidade acadêmica ou o público-alvo terá acesso ao produto? (Hospedagem em site institucional, QR Codes em clínicas, depósito em repositório de patentes).</p> <p>Manutenção e Continuidade: O produto precisará de atualizações futuras? Quem ficará responsável pela guarda do código-fonte ou matriz do documento?</p>
<p>Cronograma</p>	<p>Detalhar cada fase no tempo previsto de execução do projeto (12 meses)</p>
<p>Equipe</p>	<p>Elencar os pesquisadores envolvidos na execução do projeto (inclusão obrigatória do aluno de IC) e link do CV-Lattes de todos.</p>
<p>Orçamento</p>	<p>Detalhar os materiais necessários (com valores) para execução do projeto.</p>
<p>Anexos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Parecer Comitê de Ética; - Histórico Escolar atualizado do candidato a bolsista.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos não previstos no presente Edital deverão ser encaminhados à CPP para análise e deliberação.

11.2. Todas as dúvidas e/ou eventuais esclarecimentos sobre o presente Edital devem ser solicitados exclusivamente através do e-mail proreitoria@uniararas.br.

Araras, 27 de abril de 2026.

Prof. Dr. José Antônio Mendes
Reitor